



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 130/26

CONSIDERANDO que, no ano de 2025, solicitamos por meio do Requerimento nº 138/25, datado de 6 de maio de 2025, a criação/implantação de uma praça sensorial, mas, infelizmente, a resposta do Governo Municipal foi evasiva;

CONSIDERANDO que, no Brasil, existem mais de 17 milhões de pessoas com alguma deficiência, sendo que 3,8% da população acima de dois anos apresentam deficiência física nos membros inferiores; 2,7% das pessoas, nos membros superiores; 3,4%, apresentam deficiência visual; 1,1%, deficiência auditiva e 1,2%, deficiência intelectual;

CONSIDERANDO que, o espaço sensorial é indicado para o tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou aquelas com desenvolvimento atípico ou implicações neurológicas; e

CONSIDERANDO que, atualmente, o município de Votorantim dispõe de poucos ambientes com acessibilidade, o que ocasiona na falta de inclusão ou até mesmo na iminência de lesões, caso esse grupo utilize os equipamentos convencionais que são inapropriados às suas necessidades.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual gestão planeja a construção/disponibilização de uma praça sensorial para atender as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou aquelas com desenvolvimento atípico ou implicações neurológicas?
- b) Em caso positivo, esse espaço inclusivo poderia contar com trilha dos sentidos, academia ao ar livre, parque infantil acessível, brinquedos especiais, quadra esportiva, atividades livres e outras que venham beneficiar esse público? Em qual local seria disponibilizada essa praça?
- c) Em caso negativo, a Administração poderia realizar estudos para atender esta importante demanda? Quanto tempo é necessário para a realização desses estudos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de maio de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 12/05/2026
Presidente

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora